



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**INDICAÇÃO N.º 138/2025**

O Vereador **VANISIO WALCHER HELMER – PP**, com fundamento no artigo 164 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Fernando Castro Rocha, a necessidade de adoção de providências para a continuidade da execução do calçamento em PaviS (PVS) na comunidade de Rio das Farinhas, no morro próximo à propriedade do Emílio Schaeffer.

Plenário da Câmara Municipal, 03 de outubro de 2025.

  
**VANISIO WALCHER HELMER**

**Vereador – PP**

**Autor da Indicação**



**JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação tem como objetivo dar continuidade às obras de calçamento em PVS na comunidade de Rio das Farinhas, especialmente no morro próximo à propriedade do Emílio Schaeffer, atendendo a uma demanda antiga dos moradores e visando melhorar as condições de trafegabilidade, segurança e qualidade de vida da população local.

Atualmente, parte das vias da comunidade ainda se encontra sem pavimentação, o que tem causado graves transtornos aos moradores, sobretudo em períodos de chuva, quando o barro e a lama dificultam o tráfego de pedestres e veículos, e também durante a estiagem, devido à poeira intensa.

Essa situação impacta diretamente o bem-estar e a saúde da população, além de comprometer o escoamento da produção agrícola e o acesso de serviços essenciais, como transporte escolar e coleta de resíduos.

A execução da pavimentação nesse trecho proporcionará melhores condições de mobilidade, valorização das propriedades, redução de riscos de acidentes e maior conforto e segurança para todos que transitam pela localidade.

Dessa forma, a continuidade do calçamento representa uma ação de grande relevância social e estrutural, contribuindo de maneira significativa para o desenvolvimento e a melhoria da qualidade de vida dos moradores da comunidade de Rio das Farinhas.